



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 013/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami - Matrícula: 262 E-mail: <a href="mailto:saude@novatrento.sc.gov.br">saude@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Jéssika Comassetto - Matrícula: 9667 E-mail: <a href="mailto:jessika@novatrento.sc.gov.br">jessika@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: 48 3267 3267
<b>1. Objeto:</b> Aquisição parcelada de combustíveis para frota de veículos da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do município de Nova Trento/SC.
<b>2. Valor Estimado da contratação: R\$ 583.200,00 ( quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais).</b>
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos:</b>  <b>3.1 Justificativa da Necessidade da Contratação</b> A contratação para aquisição parcelada de combustíveis é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do município de Nova Trento/SC. A frota de veículos é utilizada para uma ampla gama de serviços essenciais que impactam diretamente



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



a saúde e o bem-estar da comunidade local. A necessidade de combustíveis é uma constante devido às seguintes razões:

1. **Transporte de Pacientes:** Veículos são necessários para transportar pacientes para consultas, tratamentos e emergências médicas tanto dentro quanto fora do município.
2. **Visitas Domiciliares:** Equipes de saúde realizam visitas domiciliares regulares para monitorar a saúde de pacientes acamados, idosos, e outros grupos vulneráveis.
3. **Campanhas de Vacinação e Ações Preventivas:** A frota é utilizada para campanhas de vacinação e outras ações preventivas em diversas localidades do município.
4. **Logística de Medicamentos e Insumos:** Transporte de medicamentos, vacinas, e outros insumos médicos para postos de saúde e hospitais.
5. **Serviços de Assistência Social:** Veículos são empregados para a execução de programas de assistência social, incluindo a distribuição de alimentos e a realização de atendimentos sociais em áreas mais afastadas.

### **3.2 Resultados Pretendidos**

1. **Garantia de Continuidade dos Serviços:** Assegurar que todos os serviços de saúde e assistência social sejam prestados de forma contínua e ininterrupta, sem atrasos ou interrupções devido à falta de combustível.
2. **Eficiência Operacional:** Otimização da logística e das operações diárias da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, permitindo uma resposta rápida e eficiente às necessidades da comunidade.
3. **Redução de Custos:** A aquisição parcelada possibilita uma melhor gestão financeira, evitando grandes desembolsos de uma única vez e permitindo uma melhor distribuição dos custos ao longo do tempo.
4. **Atendimento de Qualidade:** Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, garantindo que os profissionais de saúde e assistência social tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz.
5. **Segurança e Confiabilidade:** Manter a frota de veículos em condições adequadas de uso, garantindo a segurança dos profissionais e dos usuários dos serviços.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



A contratação para aquisição parcelada de combustíveis é, portanto, vital para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar da população de Nova Trento/SC.

#### **4. Descrições e quantidades:**

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual.

Os quantitativos estão previstos para o período de 12 (doze) meses conforme descritos na tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR</b>
1	Litro	Gasolina Comum	36.000 litros	216.000,00
2	Litro	Diesel S-10	61.200 litros	367.200,00
3	Litro	Diesel S-500	-	-
4	Litro	Arla 32	-	-

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em agosto de 2024.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** O abastecimento de combustível na frota da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, deverá ser feito conforme a necessidade. O motorista levará o veículo da frota até o local credenciado para abastecimento, com uma Ordem de Abastecimento e Serviços.

**8. Dotação Orçamentária:** 84.3.3.90.1.500.7000.101



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 30 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Jéssika Comassetto - Matrícula 9667

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**CIENTE:**

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Adami - Matrícula 262